

PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA 2011

ANEXO III – E

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS – EMPRESA EXIBIDORA **Modalidade: Projeto de Formação de Público para o Cinema Brasileiro**

1. DADOS DA EMPRESA CONTEMPLADA

Razão Social:

CNPJ:

Registro ANCINE:

Telefone: ()

E-mail:

Termo de Concessão n°:

Valor da premiação:

2. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTEMPLADA

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Órgão emissor:

3. DADOS GERAIS DO PROJETO

Valor total do Projeto:

Valor do Prêmio a ser destinado:

Sala(s) onde ocorrerão as sessões do Projeto:

Número de instituições de ensino envolvidas:

Capacidade da(s) sala(s):

N° de ingressos disponibilizados:

N° de ingressos reservados em sessões regulares:

N° de sessões extras previstas:

4. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

4.1. Orçamento de investimento, conforme modelo incluído neste anexo (item 7);

4.2. Programação detalhada, contendo: títulos das obras cinematográficas a serem exibidas; local (endereço da sala); datas e horários;

4.3. Indicação das instituições de ensino que participarão do projeto, conforme modelo incluído neste anexo (item 8).

5. DECLARAÇÃO

5.1. Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.

5.2. Esta empresa apresenta situação regular perante a Receita, FGTS, Dívida Ativa da União e demais Tributos Federais.

5.3. Comprometo-me a prestar contas dos recursos recebidos conforme orçamento em anexo, bem como citar os créditos do apoio na sala a ser apoiada, de acordo com os termos do Edital.

5.4. Comprometo-me a ceder ingressos para alunos e profissionais do ensino público do ciclo básico e ensino médio municipal, estadual e federal, alunos e profissionais do ensino de universidades e faculdades públicas ou privadas, apenas quando da exibição de obras cinematográficas brasileiras, conforme programação detalhada em anexo.

5.5. Comprometo-me a complementar os recursos que forem necessários à plena realização do projeto.

5.6. Estou ciente da possibilidade de visitas *in loco* de servidor da ANCINE nas ações do Projeto e me comprometo a informar previamente se houverem alterações na programação.

LOCAL/ DATA:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

6. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

6.1. O objetivo dessa modalidade de destinação de recursos do Prêmio Adicional de Renda é ampliar o público de filmes nacionais, estimulando o hábito de freqüentar as salas de exibição, entendendo-a como ponto de referência na busca por fruição cultural de qualidade.

6.2. O Projeto de Formação de Público para o Cinema Brasileiro deverá ser proposto pela empresa exibidora contemplada com o Prêmio Adicional de Renda, segundo as características e necessidades da comunidade onde o complexo de exibição está inserido, obedecendo às seguintes premissas:

- a) Fornecer ingressos gratuitos para alunos e profissionais do ensino público municipal, estadual e federal, assim como alunos e profissionais de universidades e faculdades públicas ou privadas, quando da exibição de obras cinematográficas brasileiras;
- b) As exibições poderão ocorrer em sessões normais da sala e/ou complexo, ou em sessões específicas para instituições de ensino, em conformidade com a programação apresentada;
- c) Os recursos não devem ser utilizados na realização de mostras ou festivais.

6.3. O número de sessões realizadas com filmes brasileiros no Projeto de Formação de Público para o Cinema Brasileiro NÃO poderá ser considerado para efeito de cumprimento de Cota de Tela.

6.4. Considerando os seguintes conceitos:

- **Valor de Referência para Ingresso (V_{RI}):** corresponde ao valor do Preço Médio do Ingresso (PMI), ou seja:

$$V_{RI} = R\$ 8,21$$

- **Número de ingressos disponibilizados (I):** corresponde ao número de ingressos disponibilizados ao público total atendido pelo Projeto, conforme informado pelas instituições de ensino nos Termos de Compromisso;
- **Valor do Prêmio a ser destinado (R_{PAR}):** corresponde ao valor do PAR disponibilizado para o Projeto. Caso o orçamento seja superior a este valor, a empresa deve apresentar as demais fontes de recursos a serem utilizados.

6.5. O **número de ingressos disponibilizados (I)** deve corresponder ao **Valor do Prêmio a ser destinado (R_{PAR})** dividido pelo **Valor de Referência para Ingresso (V_{RI})**:

$$I = \frac{R_{PAR}}{V_{RI}}$$

6.6. O orçamento do Projeto deve ser elaborado com base no modelo incluído no item 7, podendo ser acrescentadas novas rubricas que o exibidor julgar pertinentes, observados os seguintes critérios:

- **Custos de exibição (V_1):** recurso a ser utilizado para pagamento dos custos e direitos de exibição à empresa distribuidora, valor do aluguel da cópia e outras despesas decorrentes da ocupação da sala em sessões extras. Esse valor corresponderá a 60% do orçamento;
- **Custos de execução (V_2):** recurso a ser utilizado para pagamento dos custos de divulgação, transporte do público e outros que envolverem a execução das sessões. Esse valor corresponderá a 40% do orçamento.

6.7. Devem ser detalhadas as sessões extras ou disponibilidade de ingressos em sessões normais às instituições de ensino envolvidas.

6.8. O número de ingressos disponibilizados deve ser igual à soma do número de alunos indicados pelas instituições nos Termos de Compromisso que serão anexados a esta Proposta.

6.9. É facultada à ANCINE a verificação *in loco* das ações previstas na programação do Projeto.

6.10. Quaisquer alterações no escopo do projeto, bem como no cronograma de execução, devem ser previamente informadas à ANCINE.

7. MODELO DE ORÇAMENTO

CUSTOS DE EXIBIÇÃO (V1) = 60% do orçamento	VALOR (R\$)
Direitos de exibição	
Aluguel da(s) cópia(s)	
Despesas administrativas	
(acrescentar mais linhas, se necessário)	
CUSTOS DE EXECUÇÃO (V2) = 40% do orçamento	
Divulgação	
Transporte do público	
(acrescentar mais linhas, se necessário)	
VALOR TOTAL (V1 + V2)	

8. MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Preencher um para cada instituição envolvida no projeto.

8.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Complemento:	
Município/UF:	CEP:	Registro	
Telefone: ()	Fax: ()	E-mail:	
Tipo de instituição: <input type="checkbox"/> Ensino básico		<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Municipal
<input type="checkbox"/> Ensino superior		<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Particular
Número de alunos e/ou profissionais participantes:			
Perfil do público a ser atendido (idade e escolaridade):			
8.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL			
Nome:		Função:	
RG		CPF:	
Telefone para contato:		E-mail:	

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documentos que devem ser enviados à ANCINE após a realização do projeto:

9.1. Declaração do responsável legal da instituição de ensino informando o balanço da ação empreendida, com quantidade de alunos participantes no total, datas e horários das sessões realizadas, e relação de filmes exibidos;

9.2. Cópias dos contratos de cessão de direitos de exibição das obras participantes;

9.3. Registro fotográfico e/ou videofonográfico das sessões, amostras do material de divulgação utilizado e clipping com repercussão do projeto em jornais, revistas e afins (se houver).